



Diário da Justiça

ELETRÔNICO

Curitiba, 28 de Dezembro de 2021 - Edição nº 3117 - 6 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça	2	Comissão Int. Conc. Promoções	5
Atos da Presidência	2	Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	5
Concursos	5	Comarca da Capital	5
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude	5	Direção do Fórum	5
Ouvidoria Geral	5	Cível	5
Escola Judicial do Paraná	5	Crime	5
Atos da 1ª Vice-Presidência	5	Fazenda Pública	5
Atos da 2ª Vice-Presidência	5	Família	5
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais	5	Delitos de Trânsito	5
NUPEMEC	5	Execuções Penais	5
Secretaria	5	Tribunal do Júri	5
Departamento da Magistratura	5	Infância e Juventude	5
Processos do Órgão Especial	5	Reg. Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis	5
Processos do Conselho da Magistratura	5	Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial	6
Departamento de Gestão de Recursos Humanos	5	Precatórias Criminais	6
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados	5	Auditoria da Justiça Militar	6
Departamento Econômico e Financeiro	5	Central de Inquéritos	6
Departamento do Patrimônio	5	Juizados Especiais - Cíveis/Criminais	6
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	5	Concursos	6
Departamento de Engenharia e Arquitetura	5	Comarcas do Interior	6
Departamento Judiciário	5	Direção do Fórum	6
Divisão de Distribuição	5	Plantão Judiciário	6
Seção de Preparo	5	Cível	6
Seção de Mandados e Cartas	5	Crime	6
Divisão de Processo Cível	5	Juizados Especiais	6
Divisão de Processo Crime	5	Concursos	6
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores	5	Família	6
Processos do Órgão Especial	5	Execuções Penais	6
FUNREJUS	5	Infância e Juventude	6
Núcleo de Conciliação do 2º Grau	5	Fazenda Pública	6
Departamento de Gestão de Precatórios	5	Edital Judiciais	6
Corregedoria da Justiça	5	Conselho da Magistratura	6
Plantão Judiciário Capital	5	Capital	6
Divisão de Concursos da Corregedoria	5	Interior	6
Conselho da Magistratura	5	Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial	6

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 722/2021

Dispõe sobre correção monetária das custas e emolumentos previstos na Lei Estadual nº 6.149/70, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 20.948/2021 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.504/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a autorização contida no inciso XX do artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Estadual nº 20.948, de 23 de dezembro de 2021 corrigiu monetariamente o Valor de Referência de Custas Judiciais (VRCjud) pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de outubro de 2019 a setembro de 2021, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2022, no valor de R\$ 0,246 (duzentos e quarenta e seis milésimos de real);

CONSIDERANDO que o parágrafo único do supracitado artigo estende o percentual de correção monetária às custas fixadas em valores nominais previstas na Lei Estadual nº 6.149/70;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Estadual nº 20.948/2021 dispõe que Decreto Judiciário editado pelo Presidente do Tribunal de Justiça regulamentará essa Lei;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Estadual nº 20.504/2020 "Equipara o Valor de Referência de Custas Extrajudiciais (VRCext) ao Valor de Referência de Custas Judiciais (VRCjud), previstos na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, e modificações posteriores, a partir de 1º de janeiro de 2021";

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade do art. 1º da Lei Estadual nº 20.504/2020, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.671;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 20.948/2021 promoveu exclusivamente a atualização monetária do Valor de Referência de Custas Judiciais (VRCjud);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal que a mera atualização monetária do tributo não significa sua majoração para fins de incidência da alínea "c", do inciso III, do art. 150 da Constituição da República (ADI nº 3.886 - Pleno - Rel. Min. Ricardo Lewandowski - Dje de 06.11.19);

CONSIDERANDO o disposto nos SEIs nº 0122697-15.2021.8.16.6000 e 0146081-07.2021.8.16.6000,

D E C R E T A :

Art. 1º Os valores das custas e dos emolumentos, previstos na Lei nº 6.149/70, passam a vigorar corrigidos monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2022, de acordo com as Tabelas dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6484315

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 717/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do Egrégio Órgão Especial,

CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob o n.º 0124888-33.2021.8.16.6000

Art. 1º Fica definido para as repartições forenses do Estado do Paraná o calendário de feriados no ano de 2022:

janeiro: dia 1º (sábado) - Dia da Confraternização Universal, dia 07 (sexta-feira) - Transferência do feriado do dia 08 de dezembro;

março: dia 1º (terça-feira) - Carnaval;

abril: dias 15 (sexta-feira) - Paixão de Cristo, e 21 (quinta-feira) - Tiradentes;

junho: dia 16 (quinta-feira) - Corpus Christi;

setembro: dias 7 (quarta-feira) - Independência do Brasil, e 8 (quinta-feira) - Padroeira de Curitiba, somente no Foro Central de Curitiba;

outubro: dia 12 (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil e 28 (sexta-feira) - Dia do Funcionário Público

novembro: dias 2 (quarta-feira) - Finados, e 15 (terça-feira) - Proclamação da República;

Art. 2º Fica suspenso o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná nas datas abaixo, mediante a compensação de (01) uma hora por dia, sendo essa reposição realizada, no máximo, até três meses após a suspensão do expediente:

fevereiro: dia 28 (segunda-feira) - véspera de Carnaval;

abril: dia 14 (quinta-feira santa);

junho: dia 17 (sexta-feira);

setembro: dia 9 (sexta-feira)

Art. 3º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2022:

Janeiro:

dia 2: Astorga (Fundação do Município), Nova Esperança (Aniversário do Município);
dia 7: Palmital (Natal Ucrâniano Ortodoxo);

dia 8: Manoel Ribas (Aniversário do Município), São José dos Pinhais (Emancipação Política do Município);

dia 20: Altônia (Dia do Padroeiro do Município), Andirá (Dia do Padroeiro do Município), Astorga (Dia do Padroeiro do Município), Catanduvas (Dia do Padroeiro do Município), Curiúva (Dia do Padroeiro do Município), Faxinal (Dia do Padroeiro do Município), Jacarezinho (Dia do Padroeiro do Município), Joaquim Távora (Dia do Padroeiro do Município), Mandaguacu (Dia do Padroeiro do Município), Ortigueira (Dia do Padroeiro do Município), Paranavaí (Dia do Padroeiro do Município), Sengés (Dia do Padroeiro do Município), Wenceslau Braz (Dia do Padroeiro do Município);

dia 21: Palmital (Aniversário do Município);

dia 22: Palotina (Dia do Padroeiro do Município);

dia 26: Fazenda Rio Grande (Aniversário do Município);

dia 28: Apucarana (Aniversário do Município), Pitanga (Emancipação Política do Município), Rolândia (Aniversário do Município);

dia 29: Piraquara (Emancipação Política do Município).

Fevereiro:

dia 2: Campo Largo (Dia da Padroeira do Município), Goioerê (Dia do Padroeiro do Município), Guaíra (Dia da Padroeira do Município), Guarapuava (Dia da Padroeira do Município);

dia 7: Colombo (Instalação do Município);

dia 9: Lapa (Aniversário do Cerco da Lapa);

dia 11: Apucarana (Dia da Padroeira do Município), Araucária (Emancipação Política do Município), Paranacity (Dia da Padroeira do Município);

dia 15: Cornélio Procopio (Aniversário do Município), São João do Triunfo (Emancipação Política do Município);

dia 18: Salto do Lontra (Dia do Município);

dia 20: Ubitatã (Dia dos Santos Pastorinhos Francisco e Jacinta Marto em Juranda);

dia 27: Fazenda Rio Grande (Dia do Padroeiro do Município).

Março:

dia 1º: Sengés (Aniversário do Município);

dia 5: Telêmaco Borba (Dia Mundial da Oração);

dia 12: Paraíso do Norte (Fundação do Município);

dia 14: Grandes Rios (Emancipação Política do Município);

dia 15: Nova Londrina (Aniversário do Município);

dia 16: Nova Aurora (Dia do Padroeiro do Município);

dia 18: Tibagi (Emancipação Política do Município);

dia 19: Alto Piquiri (Dia do Padroeiro do Município), Assaí (Dia do Padroeiro do Município), Campo Mourão (Dia do Padroeiro do Município), Castro (Aniversário do Município), Jaguapitã (Dia do Padroeiro do Município), Rolândia (Dia do Padroeiro do Município), São José dos Pinhais (Dia do Padroeiro do Município);

dia 20: Congonhinhas (Emancipação Política do Município), Pinhais (Emancipação Política do Município);

dia 21: Telêmaco Borba (Dia da Instalação do Município);

dia 25: Arapoti (Dia da Anunciação de Nossa Senhora);

dia 26: Reserva (Emancipação Política do Município);

dia 27: União da Vitória (Dia do Município).

Abril:

dia 2: Carlópolis (Emancipação Política do Município), Jacarezinho (Aniversário do Município);

dia 7: Palmeira (Aniversário do Município);

dia 12: Bocaiúva do Sul (Fundação do Município);

dia 14: Palmas (Instalação do Município);

dia 28: Capitão Leônidas Marques (Aniversário do Município);

dia 29: Guaratuba (Aniversário do Município).

Maior:

dia 3: Imbituva (Emancipação Política do Município);
 dia 5: Uraí (Aniversário do Município), Alto Paraná (Aniversário do Município);
 dia 6: Mandaguari (Aniversário do Município);
 dia 10: Maringá (Aniversário do Município);
 dia 11: São João do Ivaí (Emancipação Política do Município);
 dia 12: Cantagalo (Dia da Criação do Município);
 dia 13: Cianorte (Dia da Padroeira do Município), Cruzeiro do Oeste (Dia da Padroeira do Município), Marialva (Dia da Padroeira do Município), Nova Fátima (Dia da Padroeira do Município), Pérola (Dia da Padroeira do Município), Ribeirão Claro (Aniversário do Município);
 dia 22: Barbosa Ferraz (dia da Padroeira do Município), Marmeleiro (dia da Padroeira do Município);
 dia 24: Colorado (Feriado Municipal),;
 dia 26: Colombo (Dia da Patrona dos Produtores Colombenses), Matelândia (Dia da Padroeira do Município), Santa Helena (Emancipação Política do Município);
 dia 31: Cambará (Dia da Padroeira do Município), Capanema (Dia da Padroeira do Município), Iporã (Dia da Padroeira do Município), Medianeira (Dia da Padroeira do Município).

Junho:

dia 2: Tomazina (Instalação do Município);
 dia 6: Sertãoópolis (Emancipação Política do Município);
 dia 9: Ribeirão do Pinhal (Dia da Instalação da Comarca de Ribeirão do Pinhal), Toledo (Dia da Instalação da Comarca de Toledo);
 dia 10: Foz do Iguaçu (Aniversário do Município);
 dia 12: Matinhos (Aniversário do Município);
 dia 13: Alto Paraná (Dia do Padroeiro do Município), Bocaiúva do Sul (Dia do Padroeiro do Município), Cambé (Dia do Padroeiro do Município), Dois Vizinhos (Dia do Padroeiro do Município), Formosa do Oeste (Dia do Padroeiro do Município), Imbituva (Dia do Padroeiro do Município), Iporã (Dia do Padroeiro do Município), Lapa (Dia do Padroeiro do Município), Manoel Ribas (Dia do Padroeiro do Município), Santo Antônio da Platina (Dia do Padroeiro do Município), Santo Antônio do Sudoeste (Dia do Padroeiro do Município), Ubitatã (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 16: Terra Rica (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 24: Arapoti (Dia do Padroeiro do Município), Bela Vista do Paraíso (Dia do Padroeiro do Município), Campina Grande do Sul (Dia do Padroeiro do Município), Foz do Iguaçu (Dia do Padroeiro do Município), Jandaia do Sul (Dia do Padroeiro do Município), Peabiru (Dia do Padroeiro do Município), Prudentópolis (Dia do Padroeiro do Município), Reserva (Dia do Padroeiro); São João (Dia do Padroeiro do Município), São João do Ivaí (Dia do Padroeiro do Município), São João do Triunfo (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 24: Ibatí (Dia do Padroeiro do Município), Londrina (Dia do Padroeiro do Município), Mallet (Dia do Sagrado Coração de Jesus), Nova Esperança (Dia do Padroeiro do Município), Ribeirão Claro (Dia do Padroeiro do Município), União da Vitória (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 26: Umuarama (Fundação do Município);
 dia 27: Telêmaco Borba (Dia da Padroeira do Município); Telêmaco Borba (Dia da Padroeira do Município);
 dia 28: Clevelândia (Aniversário do Município);
 dia 29: Mallet (Dia do Padroeiro do Município), Matinhos (Dia do Padroeiro do Município), Pato Branco (Dia do Padroeiro do Município).

Julho:

dia 2: Santa Isabel do Ivaí (Aniversário do Município);
 dia 6: Cidade Gaúcha (Dia da Padroeira do Município);
 dia 13: Terra Boa (Aniversário do Município);
 dia 14: Teixeira Soares (Aniversário do Município);
 dia 15: Irati (Aniversário do Município);
 dia 16: Assis Chateaubriand (Dia da Padroeira do Município), Xambê (Dia da Padroeira do Município);
 dia 25: Alto Piquiri (Emancipação Política do Município), Barbosa Ferraz (Emancipação Política do Município), Cantagalo (Dia do Agricultor), Catanduvas (Emancipação Política do Município), Cidade Gaúcha (Emancipação Política do Município), Dois Vizinhos (Dia do Colono), Icaraima (Emancipação Política do Município), Iretama (Emancipação Política do Município), Marechal Cândido Rondon (Emancipação Política do Município), Matelândia (Emancipação Política do Município), Medianeira (Emancipação Política do Município), Palotina (Emancipação Política do Município), São João (Criação do Município), São Miguel do Iguaçu (Dia do Colono), Santa Helena (Dia do Colono e do Motorista);
 dia 26: Castro (Dia da Padroeira do Município), Cianorte (Aniversário do Município), Laranjeiras do Sul (Dia da Padroeira do Município), Pitanga (Dia da Padroeira do Município), Ponta Grossa (Dia da Padroeira do Município), Xambê (Emancipação Política do Município);
 dia 29: Paranaguá (Dia do Evangelho).

Agosto:

dia 6: Antonina (Dia do Senhor Bom Jesus do Saivá), Carlópolis (Dia do Padroeiro do Município), Ivaiporã (Dia do Padroeiro do Município), Jaguariaíva (Dia do Padroeiro do Município), Laranjeiras do Sul (Dia de Bom Jesus), Palmas (Dia do Padroeiro do Município), Palmital (Dia de São Bom Jesus - Comunidade Ucraniana), Piraquara (Dia do Padroeiro do Município), Rebouças (Dia do Padroeiro do Município), Rio Negro (Dia do Padroeiro do Município), Siqueira Campos (Dia do Padroeiro do Município), Cândido de Abreu (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 10: Goioerê (Aniversário do Município);
 dia 12: Prudentópolis (Aniversário do Município);
 dia 15: Alto Piquiri (Assunção de Nossa Senhora de Aparecida), Antonina (Dia da Padroeira do Município), Francisco Beltrão (Dia da Padroeira do Município), Icaraima (Assunção de Nossa Senhora), Maringá (Dia da Padroeira do Município), Pitanga

(Dia de Nossa Senhora da Glória), Rio Branco do Sul (Dia da Padroeira do Município), São Mateus do Sul (Dia da Padroeira do Município), Umuarama (Assunção de Nossa Senhora);
 dia 16: Coronel Vivida (Dia do Padroeiro do Município), Nova Aurora (Dia do Padroeiro do Município), Rio Branco do Sul (Dia do Evangélico);
 dia 20: Assis Chateaubriand (Aniversário do Município), Santo Antônio da Platina (Dia da Instalação do Município);
 dia 21: Nova Londrina (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 23: Iretama (Dia da Padroeira do Município);
 dia 26: Cruzeiro do Oeste (Aniversário do Município).

Setembro:

dia 6: Bocaiúva do Sul (Dia de Nosso Senhor do Bom Jesus do Cedrinho);
 dia 8: Cerro Azul (Dia da Padroeira do Município), Clevelândia (Dia do Padroeiro do Município), Engenheiro Beltrão (Dia da Padroeira do Município), Irati (Dia da Padroeira do Município), Morretes (Dia da Padroeira do Município);
 dia 9: Ribeirão do Pinhal (Dia da Padroeira do Município);
 dia 10: Mamborê (Aniversário do Município);
 dia 14: Andirá (Aniversário do Município), Pérola (Aniversário do Município);
 dia 15: Jaguariaíva (Dia do Município), Marilândia do Sul (Dia da Padroeira do Município), Ponta Grossa (Aniversário do Município);
 dia 19: Manoel Ribas (Dia da Padroeira do Município);
 dia 21: Cambará (Aniversário do Município), Joaquim Távora (Emancipação Política do Município), Mallet (Emancipação Política e Aniversário do Município), São Mateus do Sul (Aniversário do Município), Rebouças (Emancipação Política do Município);
 dia 23: Siqueira Campos (Aniversário do Município);
 dia 25: Nova Aurora (Emancipação Política do Município);
 dia 29: São Miguel do Iguaçu (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 30: São Jerônimo da Serra (Dia do Padroeiro do Município).

Outubro:

dia 1: Bandeirantes (Dia da Padroeira do Município), Ampére (Dia da Padroeira do Município), Campina da Lagoa (Dia da Padroeira do Município), Sertãoópolis (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 4: Chopinzinho (Dia do Padroeiro do Município), Umuarama (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 7: Colombo (Dia da Padroeira do Município), Paranaguá (Dia de Nossa Senhora do Santíssimo Rosário);
 dia 10: Arapongas (Aniversário do Município), Ribeirão do Pinhal (Aniversário do Município);
 dia 11: Cambé (Aniversário do Município), Rio Branco do Sul (Dia do Município), Santa Mariana (Emancipação Política do Município), São Jerônimo da Serra (Emancipação Política do Município);
 dia 12: Arapongas (Dia da Padroeira do Município);
 dia 14: Sarandi (Emancipação Política do Município);
 dia 16: Bela Vista do Paraíso (Emancipação Política do Município), Ivaiporã (Feriado em homenagem ao Prefeito Roberto Miguel Guedert, e aos senhores Robson Alves Ferreira e Vanderlei José Viana);
 dia 17: Campo Mourão (Aniversário do Município);
 dia 18: Quedas do Iguaçu (Instalação do Município);
 dia 26: Curiúva (Emancipação Política do Município);
 dia 27: Cerro Azul (Dia do Município), Tibagi (Dia da Padroeira do Município);
 dia 28: Almirante Tamandaré (Emancipação Política do Município), Corbélia (Dia do Padroeiro do Município), Grandes Rios (Dia do Padroeiro do Município), Terra Boa (Dia do Padroeiro do Município);
 dia 30: Araucária (Dia da Padroeira do Município);
 dia 31: Corbélia (Dia da Reforma), Guaíra (Dia do Evangélico), Imbituva (Feriado Municipal), Iporã (Dia do Evangélico), Marechal Cândido Rondon (Reforma Protestante), Marilândia do Sul (Dia do Evangélico), Santa Helena (Dia da Reforma), Morretes (Aniversário do Município).

Novembro:

dia 4: Campina da Lagoa (Emancipação Política do Município), Ubitatã (Aniversário e Emancipação Política do Município);
 dia 5: Santa Isabel do Ivaí (Dia da Padroeira do Município);
 dia 6: Antonina (Emancipação Política do Município);
 dia 7: Jaguapitã (Aniversário do Município);
 dia 8: Iporã (Emancipação Política do Município);
 dia 9: Ibatí (Emancipação Política do Município), Tomazina (Dia de Santo Inocência Mártir);
 dia 12: Prudentópolis (Dia de São Josafat), Realeza (Aniversário do Município);
 dia 14: Bandeirantes (Emancipação Política do Município), Cascavel (Aniversário do Município), Capanema (Emancipação Política do Município), Francisco Beltrão (Emancipação Política do Município), Guaíra (Aniversário do Município), Guaraniaçu (Aniversário do Município), Marialva (Aniversário do Município), Primeiro de Maio (Emancipação Política do Município), Santo Antônio do Sudoeste (Emancipação Política do Município);
 dia 15: Ibatí (Marcha para Jesus), Ivaiporã (Dia da Padroeira do Município e Emancipação Política do Município);
 dia 20: São Jerônimo da Serra (Dia da Consciência Negra);
 dia 21: Manguierinha (Emancipação Política do Município);
 dia 25: Marmeleiro (Emancipação Política do Município);
 dia 26: Cândido de Abreu (Aniversário do Município), Engenheiro Beltrão (Emancipação Política do Município), Paranacity (Aniversário do Município), Wenceslau Braz (Aniversário do Município);
 dia 27: Barbosa Ferraz (Dia da Padroeira do Município), Loanda (Aniversário do Município), Paraíso do Norte (Emancipação Política do Município), Santa Fé (Dia da Padroeira do Município), Sarandi (Dia da Padroeira do Município);

dia 28: Ampére (Emancipação Política do Município), Dois Vizinhos (Dia do Município de Dois Vizinhos), Manoel Ribas (Dia do Evangélico), São Miguel do Iguaçu (Emancipação Política do Município);

dia 30: Laranjeiras do Sul (Emancipação Política do Município).

Dezembro:

dia 4: Terra Rica (Aniversário do Município);

dia 7: Ipiranga (Aniversário do Município e Instalação do Município);

dia 8: Almirante Tamandaré (Dia da Padroeira do Município), Bandeirantes (Dia de Imaculada Conceição), Cantagalo (Dia da Padroeira do Município), Corbélia (Aniversário do Município), Dois Vizinhos (Dia de Imaculada Conceição), Formosa do Oeste (Aniversário do Município), Ipiranga (Dia da Padroeira do Município), Mallet (Dia da Padroeira do Município), Mamborê (Dia da Padroeira do Município), Mangueirinha (Dia da Padroeira do Município), Palmeira (Dia da Padroeira do Município), Palmital (Dia da Padroeira do Município), Porecatu (Emancipação Política do Município), Rebouças (Imaculada Conceição de Maria Santíssima), Santa Mariana (Dia da Padroeira do Município), São João (Dia da Padroeira do Município), São João do Triunfo (Dia da Padroeira do Município), Teixeira Soares (Dia da Padroeira do Município), Terra Rica (Dia de Imaculada Conceição de Nossa Senhora), Terra Roxa (Dia da Padroeira do Município), Tomazina (Dia da Padroeira do Município);

dia 9: Guarapuava (Aniversário do Município), Santa Fé (Emancipação Política do Município);

dia 10: Londrina (Dia do Aniversário do Município);

dia 13: Primeiro de Maio (Dia da Padroeira do Município);

dia 14: Altônia (Aniversário do Município), Barracão (Dia do Município), Chopinzinho (Emancipação Política do Município), Coronel Vivida (Aniversário do Município), Faxinal (Aniversário do Município), Jandaia do Sul (Emancipação Política do Município), Mandaguçu (Aniversário do Município), Nova Fátima (Aniversário do Município), Ortigueira (Instalação do Município), Paranavaí (Aniversário do Município), Pato Branco (Emancipação Política do Município), Peabiru (Aniversário do Município), Toledo (Aniversário do Município), Terra Roxa (Aniversário do Município);

dia 15: Pinhão (Emancipação e criação do Município);

dia 18: Arapoti (Dia da Instalação do Município de Arapoti);

dia 20: Pontal do Paraná (Dia do Padroeiro do Município), São João do Ivaí (Aniversário do Município);

dia 26: Lapa (Dia de São Benedito).

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça

Concursos	Divisão de Processo Crime
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude	Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores
Ouvidoria Geral	Processos do Órgão Especial
Escola Judicial do Paraná	FUNREJUS
Atos da 1ª Vice-Presidência	Núcleo de Conciliação do 2º Grau
Atos da 2ª Vice-Presidência	Departamento de Gestão de Precatórios
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais	Corregedoria da Justiça
NUPEMEC	Plantão Judiciário Capital
Secretaria	Divisão de Concursos da Corregedoria
Departamento da Magistratura	Conselho da Magistratura
Processos do Órgão Especial	Comissão Int. Conc. Promoções
Processos do Conselho da Magistratura	Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Comarca da Capital
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados	Direção do Fórum
Departamento Econômico e Financeiro	Cível
Departamento do Patrimônio	Crime
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fazenda Pública
Departamento de Engenharia e Arquitetura	Família
Departamento Judiciário	Delitos de Trânsito
Divisão de Distribuição	Execuções Penais
Seção de Preparo	Tribunal do Júri
Seção de Mandados e Cartas	Infância e Juventude
Divisão de Processo Cível	Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis

Registros Públicos e
Corregedoria do Foro Extrajudicial

Precatórias Criminais

Auditoria da Justiça Militar

Central de Inquéritos

Juizados Especiais - Cíveis/Criminais

Concursos

Comarcas do Interior

Direção do Fórum

Plantão Judiciário

Cível

Crime

Juizados Especiais

Concursos

Família

Execuções Penais

Infância e Juventude

Fazenda Pública

Editais Judiciais

Conselho da Magistratura

Capital

Interior

Editais - Procedimento de
Usucapião Extrajudicial